

**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÃO EM CONGRESSOS CIENTÍFICOS
NACIONAIS OU INTERNACIONAIS DA COMISSÃO DE PESQUISA
DO INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
EDITAL 03/020**

DISPÕE SOBRE O EDITAL 03/2020 DE APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÃO EM
CONGRESSOS CIENTÍFICOS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS DA COMISSÃO DE
PESQUISA DO INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

A Comissão de Pesquisa do Instituto de Arquitetura e Urbanismo (CPQ-IAU) da Universidade de São Paulo (USP), Campus de São Carlos, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de propostas para concessão de auxílio financeiro para inscrição em congressos científicos nacionais ou internacionais para pós-doutorandos e alunos de graduação orientados por professores do IAU.

Seguem abaixo as normas do Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O auxílio financeiro corresponde às despesas com inscrição em congresso científico nacional ou internacional, com apresentação de artigo, no valor máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por evento.
- 1.2. O recurso total máximo a ser disponibilizado para o presente edital será de R\$2000,00 (dois mil reais).
- 1.3. Será aceita para inscrição apenas 01 (uma) proposta por pós-doutorando ou aluno de graduação, a qual deve se referir a apenas 01 (um) congresso científico nacional ou internacional.
- 1.4. Caso a inscrição corresponda a um custo maior que R\$ 500,00, o excedente deve ser complementado à parte pelo pós-doutorando ou pelo aluno de graduação, por meio de outras fontes de financiamento.
- 1.5. O artigo deve ter sido aceito para apresentação no congresso e se referir a pesquisa desenvolvida ou em desenvolvimento sob orientação de docente ou pós doutorando do IAU, no caso de alunos de graduação, ou sob supervisão de docente do IAU, no caso de pós-doutorandos.
- 1.6. O pós-doutorando proponente deve ser o primeiro autor do artigo e o docente supervisor deve ser o coautor, ou um dos coautores.
- 1.7. O aluno de graduação deve ser o primeiro autor ou coautor do artigo e o docente ou pós doutorando orientador da pesquisa, o primeiro autor ou um dos coautores.
- 1.8. As propostas de pós-doutorandos que estejam em atraso com a entrega de pareceres ou relatórios para a CPQ-IAU serão desvinculadas deste Edital, em qualquer momento durante a sua vigência.

- 1.9. As propostas de pós-doutorandos e alunos de graduação cujo supervisor ou orientador esteja em atraso com a entrega de pareceres para a CPQ-IAU serão desvinculadas deste Edital, em qualquer momento durante a sua vigência.
- 1.10. É vedada a participação neste Edital de membros da Comissão de Seleção, estabelecida de acordo com o descrito em 3.4, na posição de supervisores ou orientadores dos pós-doutorandos ou alunos de graduação proponentes.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições das propostas para o Processo de Seleção ocorrerão no período de 11/08/2020 a 21/08/2020.

2.2 Para se inscrever, o pós-doutorando ou aluno de graduação proponente deverá enviar para o e-mail cpqiau@sc.usp.br a seguinte documentação:

2.2.1 Ficha de Inscrição integralmente preenchida, disponível no Anexo 1.

2.2.2 Documento em formato Word ou Pdf com o texto do artigo completo, em sua versão final, incluindo claramente o título, todos os autores e sua filiação, figuras, tabelas e referências bibliográficas.

2.2.3 Documento que comprove o aceite do artigo para apresentação no congresso.

2.3 É de responsabilidade do proponente verificar, no momento de envio da inscrição por e-mail, se a documentação enviada está completa e de acordo com o Edital.

2.4 O proponente receberá uma mensagem de e-mail confirmando que sua inscrição foi recebida em no máximo 1 dia útil.

2.5 A Comissão de Pesquisa irá apenas confirmar o recebimento do e-mail, sendo a conferência dos documentos prevista em uma fase posterior.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A Comissão de pesquisa irá homologar as propostas apresentadas que se encontrem com a documentação de acordo com exigido pelo Edital.

3.2 O resultado referente à homologação da proposta será enviada para o pós doutorando ou aluno de graduação por e-mail no dia 26 de agosto de 2020.

3.3 O processo de seleção se dará durante o período de 27 a 31/08/2020.

3.4 A Comissão de Seleção será composta por membros titulares ou suplentes da Comissão de Pesquisa, totalizando 3 membros.

3.5 O processo de seleção das propostas considerará os seguintes aspectos:

3.5.1 Prioridade para congressos internacionais

3.5.2 Ausência de financiamento para participação no congresso.

3.5.3 Aderência e relevância do Congresso às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação do IAU-USP.

3.5.4 No caso de inscrição de pós-doutorandos, menor quantidade de dias que faltam para o encerramento da pesquisa de pós-doutorado, de acordo com o registrado no Sistema Atena.

3.5.5 No caso de inscrição de alunos de graduação, maior porcentagem de créditos obrigatórios integralizados.

3.6 A divulgação do resultado final do processo de seleção se dará no dia 31/08/2020 por meio de e-mail a todos os inscritos.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da Unidade ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenizações e/ou a reclamações de qualquer natureza.

4.2 Os pós-doutorandos e alunos de graduação contemplados com o auxílio devem mencionar o apoio da Comissão de Pesquisa do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da USP no texto final do artigo a ser publicado.

4.- A despesa será executada pelo IAU por meio de processo, atendendo às legislações vigentes, não sendo reembolsadas as despesas executadas pelos docentes ou discentes.

4.4 Apresentar os comprovantes das despesas realizadas em dez dias após o congresso.

4.5 Casos omissos neste Edital serão examinados pela CPQ-IAU.

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital:	08/08/2020
Divulgação:	10/08/2020
Inscrições das propostas, através do envio da documentação para o e-mail cpqiau@sc.usp.br :	11/08/2020 a 21/08/2020
Resultado da homologação das propostas:	26/08/2020
Processo de seleção:	27/08/2020 a 31/08/2020
Divulgação do resultado:	31/08/2020